



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 11/2019 - II

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, a **UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE** -, com registro no CNPJ/MF n. 05.429.148/0001-60 e sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP.: 69.915-632, Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Diretor da Secretaria Administrativa, **José Alves de Albuquerque**, no uso de suas atribuições legais, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo, vencedor do Pregão Eletrônico n. 25/2019, para fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, INCLUINDO OS MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002; no Decreto n. 7.892/2013, alterado pelos Decretos ns. 8.250/2014 e 9.488/2018, no Decreto n. 5.450/2005; e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93, na Resolução/TRF n. 15/2000, alterada pela Resolução/TRF n. 07/2003, e, ainda, no Processo Administrativo Eletrônico n. 0001093-56.2018.4.01.8001-JFAC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a aquisição eventual e futura de **equipamentos de vigilância eletrônica, incluindo os materiais e serviços de instalação**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente Ata a Seção Judiciária do Estado do Acre, localizado em Rio Branco/AC, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto dessa Ata, nas condições estabelecidas no ato convocatório e mediante emissão/recebimento de Nota de Empenho.

FORNECEDOR/CNPJ: P2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ: 18.726.611/0001-87. DADOS PARA CONTATO: CEP. 72.110-540. ENDEREÇO: QUADRA QNA 54, 22 - FUNDOS; - TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA). MUNICÍPIO/UF; BRASÍLIA/DISTRITO FEDERAL. TELEFONE: (61) 3352-1011. E-MAIL: ROSANE.RKCONSULTORIAS@GMAIL.COM						
ITEM	UNID	QUANT. TOTAL	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	UNID	10	2	HD DE 3TB Especificações técnicas: Capacidades de 3TB. Operação 24 horas por dia, 7 dias por semana; Dissipação de calor otimizada (de 25° até 70°C); Compatível com as principais marcas de NVRs; Estabilidade de gravações de dados; Velocidade de disco controlada. DESEMPENHO Fator de forma 3,5 polegadas; Buffer de hospedagem 6 Gb/s; Drive de hospedagem 145 MB/s; Cache (Mb) 64; Velocidade de rotação (RPM) 5400. CONFIANÇA/INTEGRIDADE DE DADOS Carregar/descarregar ciclos 300.000; Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos <1 em	R\$680,00	R\$6.800,00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

				10; Garantia 4 3 anos. Gerenciamento de energia Requisitos médios de energia (W) Leitura/Escrita 4.4; Ocioso 4.1; Modo Stand by e Sono 0.6. Especificações ambientais Temperatura (na base) Em funcionamento 0 a 65°C, em repouso -40°C a 70°C. Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita) 30, em funcionamento (2 ms, leitura) 65, em repouso (2 ms) 300. MARCA: WESTER DIGITAL FABRICANTE: WESTER DIGITAL MODELO / VERSÃO: WD 3TERABYTE		
2	UNID	15	4	SWITCH 8 PORTAS POE FAST ETHERNET Especificações técnicas: Padrões: IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE802.3x – Flow Control IEEE802.3af – PoE (Power over Ethernet) IEEE802.3at – PoE (Power over Ethernet) IEEE 802.1p – QoS (Quality of Service) ³ Portas: Porta 9: RJ45 10/100 Mbps com autonegociação Portas PoE: de 1 a 8; Auto MDI/MDI-X Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover); Tabela de endereço MAC: 4 K; Método de transferência Armazena e envia (Store and Forward) Taxa de encaminhamento de pacotes 1,48 Mpps Cabeamento recomendado Cabo UTP categoria 5 ou superior para distâncias de no máximo 100 m Cabo UTP categoria 5e ou superior para distâncias de até 250 m com a função PoE Extender habilitada; Pinagem PoE: Power +: pino 4 e pino 5 e Power -: pino 7 e pino 8; PoE Até 30 W em uma única porta 97 W em todas as portas Alimentação: Entrada: 100 – 240 VAC, 2 A, 50/60 Hz e Saída: 51 Vdc – 2 A; Proteção contra surtos 15 kV durante 45 microssegundos em modo comum, 1 kV durante 10 a 700 microssegundos em modo diferencial. MARCA: INTELBRAS FABRICANTE: INTELBRAS MODELO / VERSÃO: SWITCH SF900 POE	R\$699,99	R\$10.499,85

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Seção Judiciária do Estado do Acre mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos da Seção Judiciária do Estado do Acre efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

A presente Ata de Registro de Preços terá como seu Gestor o Núcleo de Administração de Serviços Gerais – Nuasg, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 4 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata será divulgada na página da Seção Judiciária do Estado do Acre (www.jfac.jus.br) e no portal Compras governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre, em Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

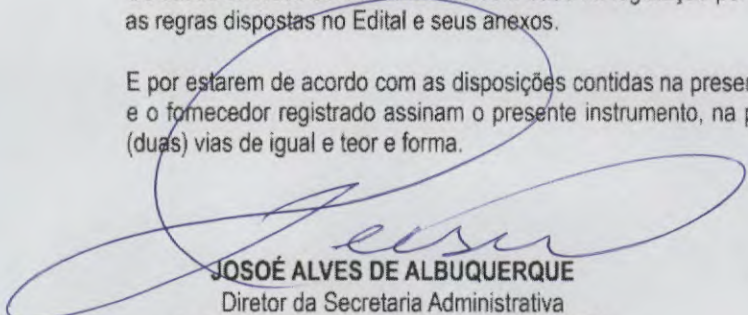
CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 25/2019 e seus anexos e a proposta da empresa vencedora.

PARÁGRAFO ÚNICO

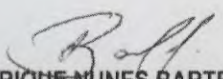
Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação pertinente, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Seção Judiciária do Estado do Acre e o fornecedor registrado assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.



JOSÉ ALVES DE ALBUQUERQUE

Diretor da Secretaria Administrativa
Delegação: Portaria SJAC-DIREF - 5826832
CONTRATANTE



HENRIQUE NUNES BARTELI

Representante
CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 11/2019 - III

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, a **UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE** -, com registro no CNPJ/MF n. 05.429.148/0001-60 e sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP.: 69.915-632, Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Diretor da Secretaria Administrativa, **Joseé Alves de Albuquerque**, no uso de suas atribuições legais, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo, vencedor do Pregão Eletrônico n. 25/2019, para fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, INCLUINDO OS MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002; no Decreto n. 7.892/2013, alterado pelos Decretos ns. 8.250/2014 e 9.488/2018, no Decreto n. 5.450/2005; e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93, na Resolução/TRF n. 15/2000, alterada pela Resolução/TRF n. 07/2003, e, ainda, no Processo Administrativo Eletrônico n. 0001093-56.2018.4.01.8001-JFAC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a aquisição eventual e futura de **equipamentos de vigilância eletrônica, incluindo os materiais e serviços de instalação**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente Ata a Seção Judiciária do Estado do Acre, localizado em Rio Branco/AC, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto dessa Ata, nas condições estabelecidas no ato convocatório e mediante emissão/recebimento de Nota de Empenho.

FORNECEDOR/CNPJ: ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 00.850.974/0001-64. CEP: 70.712-900. ENDEREÇO: SETOR SCN SETOR COMERCIAL NORTE QUADRA 02 BLOCO A NUMERO 190, S/N - SALA 502 PARTE F1 EDIFÍCIO CORPORATE FINANCIAL CENTER - ASA NORTE. MUNICÍPIO/UF: BRASÍLIA/DF. TELEFONE: (61) 3027-2626. E-MAIL: FINANCEIRO@ARCADE.ENG.BR E COMERCIAL@ARCADE.COM.BR

ITEM	UNID	QUANT. TOTAL	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	UNID	6	1	CÂMERA SPEED DOME IP Especificações técnicas: Sensor de imagem 1/28" Starvis CMOS Pixels efetivos (H x V) 1920 x 1080 Sistema de digitalização Progressivo Velocidade do obturador 1/1 s a 1/30.000 s Sensibilidade Modo Dia – Colorido: 0,005 lux Modo Noite – Preto e branco: 0,0005 lux Características da câmera Dia/Noite Auto (ICR) / Colorido / Preto e branco Compensação de luz de fundo BLC / HLC / WDR (120db) Balanço de branco Auto / ATW / Interno / Externo / Manual Controle de Ganho (AGC) Auto / Manual Redução de ruído 2D / 3D Máscara de privacidade Até 24 áreas Zoom óptico 30x Zoom digital 4x Lente Distância focal 4,5 a 135 mm	R\$5.500,00	R\$33.000,00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

			<p>Controle de foco Auto / Manual Ângulo de visão horizontal H: 58,5° a 2,3° PTZ Alcance do Pan/Tilt Pan: 0° a 360°; Tilt: - 20° a 90°; autoflip: 180° Controle manual de velocidade Pan: 0,1° a 300°/s; Tilt: 0,1° a 150°/s Velocidade do preset Pan: 650°/s; Tilt: 500°/s</p> <p>Preset 300 Modo PTZ 5 Patrulhas; 8 Tours; 5 Auto Scan; Auto Pan Análise inteligente de vídeo Funções Linha virtual, Cerca virtual, Abandono/Retirada de objetos, Auto-tracking, Mapa de calor e Detecção de face. Vídeo Compressão H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG Resolução 1080p (1920 × 1080) / 720p (1280 × 720) / D1 (704 × 576/ 704 × 480) / VGA(640 × 480) / CIF (352 × 288 / 352 × 240) Taxa de bits H.265: 16 K a 6144 Kbps H.264: 32 K a 8192 kbps MJPEG: 56 K a 30720 kbps Taxa de frames Stream principal 1080p (1 a 60 FPS) / 720p (1 a 30 FPS) / D1 (1 a 30 FPS)</p> <p>Stream extra 1 D1/CIF (1 a 30 FPS) Stream extra 2 720p / D1 / CIF (1 a 30 FPS) Áudio Compressão G.711a / G.711Mu / AAC / G.722 / G.726 / G.729 / MPEG2-L2 Interface 1/1 canal Entrada/Saída Rede Ethernet RJ45 (10/100Base-Tx) Throughput máximo 30 Mbps Protocolos IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, Filtro de IP, QoS, Bonjour, SIP Compatibilidade* ONVIF – Perfil S; Intelbras-1; Genetec *A Intelbras garante apenas o funcionamento total das câmeras com dispositivos que utilizam o protocolo Intelbras-1. Máximo acesso de usuários 20 usuários Smartphone* iPhone; iPad; Android * Consulte o manual do software iSIC, para verificar a compatibilidade com a versão do sistema operacional do seu smartphone. Interface auxiliar Alarme 7 entradas (NA ou NF) 2 saídas (NA) Geral Alimentação 24 Vac / 3 A (± 25%) PoE+ (802.3at) Potência total consumida 13 W, 20 W Ambiente de funcionamento -10 a 60 °C / umidade inferior a 90% Proteção contra infiltração IP67 Resistência a vandalismo IK10 Dimensões (L × A × P) 222 × 297 × 222 mm .</p> <p>MARCA: INTELBRAS FABRICANTE: INTELBRAS MODELO / VERSÃO: VIP S5230 SD</p>		
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Seção Judiciária do Estado do Acre mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos da Seção Judiciária do Estado do Acre efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

A presente Ata de Registro de Preços terá como seu Gestor o Núcleo de Administração de Serviços Gerais – Nuasg, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 4 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata será divulgada na página da Seção Judiciária do Estado do Acre (www.jfac.jus.br) e no portal Compras governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre, em Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

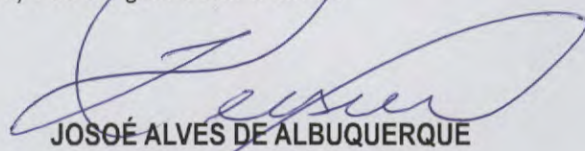
CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

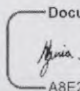
Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 25/2019 e seus anexos e a proposta da empresa vencedora.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação pertinente, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Seção Judiciária do Estado do Acre e o fornecedor registrado assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.


JOSÉ ALVES DE ALBUQUERQUE
Diretor da Secretaria Administrativa
Delegação: Portaria SJAC-DIREF - 5826832
CONTRATANTE

DocuSigned by:

A8E2C7A452624F9...
MILTON FERNANDES BALIEIRO JUNIOR
Representante
CONTRATADA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 11/2019 - I

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, a **UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE** -, com registro no CNPJ/MF n. 05.429.148/0001-60 e sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, CEP.: 69.915-632, Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Diretor da Secretaria Administrativa, **José Alves de Albuquerque**, no uso de suas atribuições legais, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo, vencedor do Pregão Eletrônico n. 25/2019, para fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, INCLUINDO OS MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002; no Decreto n. 7.892/2013, alterado pelos Decretos ns. 8.250/2014 e 9.488/2018, no Decreto n. 5.450/2005; e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93, na Resolução/TRF n. 15/2000, alterada pela Resolução/TRF n. 07/2003, e, ainda, no Processo Administrativo Eletrônico n. 0001093-56.2018.4.01.8001-JFAC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a aquisição eventual e futura de **equipamentos de vigilância eletrônica, incluindo os materiais e serviços de instalação**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente Ata a Seção Judiciária do Estado do Acre, localizado em Rio Branco/AC, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto dessa Ata, nas condições estabelecidas no ato convocatório e mediante emissão/recebimento de Nota de Empenho.

Fornecedor/CNPJ: RIO BRANCO SEGURANÇA ELETRÔNICA SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 16.803.988/0001-67.
Dados para Contato: CEP: 69.917-696. Endereço: RUA SAO JUDAS TADEU, 51 - CONJUNTO UNIVERSITARIO.
Município / UF: Rio Branco / Acre: Telefone: (68) 3223-4244. E-mail: riobrancovigilancia@hotmail.com

ITEM	UNID	QUANT. TOTAL	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	UNID	10	2	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE Especificações técnicas: Modelo NVR (Network Video Recorder) - 32 canais Sistema Operacional Linux Embarcado Recurso do Sistema Multi-canais em tempo real gravando e reproduzindo, operação de rede e backup USB sendo realizados em mesmo tempo Exibição ao vivo 1ch / 4ch / 8ch / 9ch / 16ch / 32ch Padrão de Vídeo PAL: 625 TVL / 25 FPS NTSC: 525 TVL / 30 FPS Compressão de Vídeo H.264 Resolução do Monitor Monitor: D1 , VGA e HDMI	R\$1.500,00	R\$15.000,00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Nuasg, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 4 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata será divulgada na página da Seção Judiciária do Estado do Acre (www.jfac.jus.br) e no portal Compras governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Acre, em Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

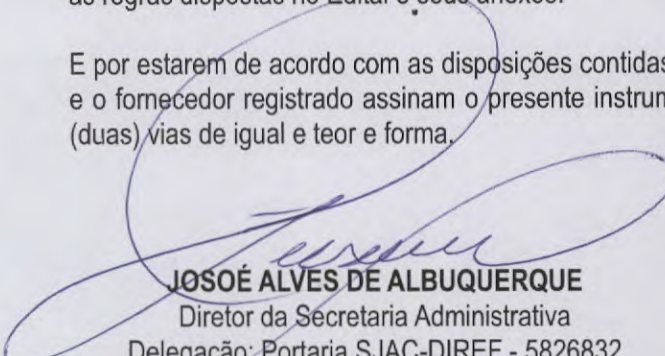
CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 25/2019 e seus anexos e a proposta da empresa vencedora.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação pertinente, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Seção Judiciária do Estado do Acre e o fornecedor registrado assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, em 2 (duas) vias de igual e teor e forma.


JOSÉ ALVES DE ALBUQUERQUE
Diretor da Secretaria Administrativa
Delegação: Portaria SJAC-DIREF - 5826832
CONTRATANTE


CRISTIAN RODRIGO DE LIMA SOARES
Representante
CONTRATADA